



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

NOTA TÉCNICA Nº 17/2023/SESDEC-NAGTEC

1. OBJETO

Trata-se de reposta ao pedido de Impugnação enviado através do Despacho SUPEL-GAMA [REDACTED]
Pedido de Impugnação - [REDACTED]

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Sistema de Radiocomunicação utilizado pela Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania no Estado de Rondônia ainda é, em sua maioria, em VHF/FM analógico. Em Porto Velho, a rede digital começou a ser implantada. Atualmente, tem-se disponível para uso imediato 203 rádios portáteis (Motorola XTS 1500), 130 rádios móveis (Motorola XTL 1500) e 04 estações repetidoras digitais (Motorola Quantar e GTR8000), além de toda a rede VHF/FM analógica que hoje contempla com estações de radiocomunicação fixa em todas as unidades operacionais da Polícia Militar (126), Polícia Civil (83) e Bombeiro Militar (16). No contexto de infraestrutura dos sítios de radiocomunicação (torres e contêineres) serão contemplados todo o Estado.

Em operações de alta complexidade essa estrutura facilitará a gestão operacional das atividades e das respostas aos incidentes de forma mais ágil. Essa aquisição proporcionará às forças de segurança, quando se fizer necessário, os meios e condições adequadas de comunicação para a execução dos diversos tipos de policiamento desenvolvidos, garantindo-lhes a agilidade e a eficácia do atendimento prestado pelos órgãos de segurança, ofertando a todos o uso de novas tecnologias.

Considerando a grande dimensão territorial do Estado de Rondônia a distâncias entre os municípios;

Considerando a grande faixa fronteiriça com outro países, e o grande aumento populacional do Estado;

Considerando a necessidade de uma comunicação segura e ótima qualidade e segurança na comunicação;

É extremamente necessário a ampliação da rede de rádio digital de comunicação através da aquisição de equipamentos de infraestrutura do sistema de radiocomunicação digital, aumentando a capacidade de comunicação e fiscalização em áreas incomunicáveis, conseqüentemente com o maior aparato policial, poderá contar com um sistema de comunicação capaz de interligá-las de forma rápida, eficaz e segura.

Os principais objetivos estão na integração da comunicação entre os diversos atores da segurança pública no nível local, regional e nacional, permitindo assim a otimização dos recursos no contexto da radiocomunicação.

3. DA TEMPESTIVIDADE

Conforme citato pela empresa e também constante no Item 3. do Edital: “Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública”, a contagem de dias úteis que antecedem a licitação

marcada para dia 13 de Novembro de 2023 às 10 horas, são os dias 12, 11 e 08 de Novembro, sendo o limite de prazo legal para o o envio de Impugnações do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2023/SUPEL - Nº PROCESSO: 2022-SC23X, o dia 08 de Novembro de 2023, data em que fora apresentada, sendo desta forma a Impugnação tempestiva.

4. DO OBJETO DE IMPUGNAÇÃO

Do objeto da impugnação

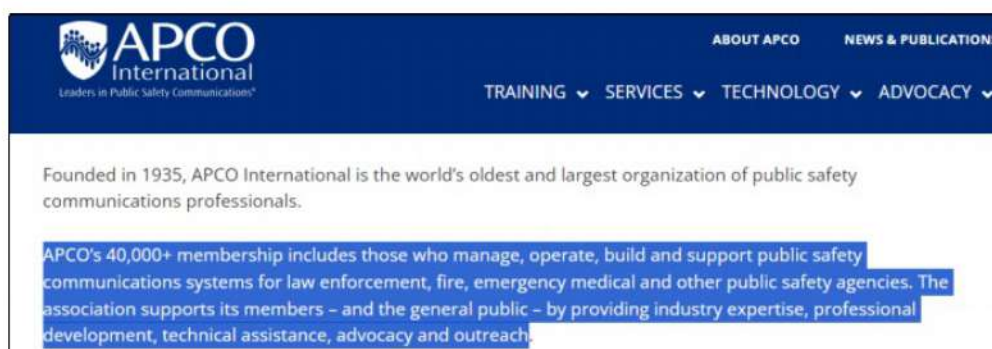
O Mercado Brasileiro e Global para Tecnologia de Sistema de Rádios Digitais do padrão APCO25, é composto por diversas empresas fornecedoras de equipamentos e prestadoras de serviços que possuem contratos com a Segurança Pública, sendo as maiores fabricantes do padrão as companhias:

FABRICANTES	SITES
MOTOROLA SOLUTIONS	https://www.motorolasolutions.com/pt_xl/products/apx.html
HARRIS	https://www.l3harris.com/all-capabilities/p25-and-public-safety-two-way-radios
ICOM	https://www.icomamerica.com/lineup/land_mobile/
KENWOOD	https://www.efjohnson.com/products-solutions/systems/atlas/p25-systems/

O Padrão APCO25 termina diversas funções e características técnicas necessárias ao perfeito funcionamento dos sistemas de Radiocomunicação Digital assim como mantém a Interoperabilidade e integração destes Sistemas e Transceptores Digitais, como pode ser verificado nos sites do Padrão APCO25:

1. http://standards.tiaonline.org/standards/technology/project_25/index.cfm
2. <https://www.apcointl.org/>

O conceito de “padrão” é exatamente a interoperabilidade entre fabricantes e diversidade de fabricantes para ampla concorrência dos equipamentos e serviços. Diversas empresas fornecem equipamentos de Radio Digital do padrão APCO25, como fica evidente no site da APCO:



A publicidade e contextualização do histórico de equipamentos legados da CONTRATANTE sobre o Sistema e Rádios Digitais adquiridos para operação no Estado de Rondônia da marca Motorola e também de equipamentos analógicos, foi realizada para que fosse levado em consideração este legado de equipamentos operacionais do Estado de Rondônia, esta expansão deve ser integrável ao legado: controle central, gerência, funcionalidades sistêmicas, roaming, cobertura de sinal de RF, entre tantos outros sub-sistemas partes do conjunto Sistêmico de Radiocomunicação Digital APCO25, que devem ser considerados.

5. DA DESCRIÇÃO ADEQUADA DO OBJETO E DA VEDAÇÃO ÀS CLÁUSULAS RESTRITIVAS DA COMPETITIVIDADE NAS LICITAÇÕES

Os apontamentos foram respondidos e atendidos pontualmente, como solicitação e respostas a seguir

I - SOBRE O ITEM 2.11.5 DO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS DO EDITAL:

Desta forma, o referido questionamento foi matéria discursiva impetrada pela empresa bem como, esclarecida através da Nota Técnica 14 (0043857793), e reconhecida pela SUPEL, através d a RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PARA EMPRESA IMPUGNANTE



E também, para dar mais exemplos de Rádios Digitais do padrão APCO25 com característica de montagem em uma única peça, pode ser verificado em diversos equipamentos da fabricante ICOM e MOTOROLA SOLUTIONS, através dos sites <https://www.icomamerica.com/lineup/products/IC-F7540/?open=2>, https://www.motorolasolutions.com/pt_xl/products/apx/apx-2500.html#tabproductinfo e <https://www.efjohnson.com/products-solutions/kenwood/mobile>, os equipamentos trata-se de Rádios Digitais em montagem em uma única peça:

IC-F7540

Great Choice for Public Organizations
Rugged P25 Mobile Radio, Phase 1 and 2

F7500 Series: Icom's Next Generation P25 Mobiles

The F7500 Series P25 mobiles support the ever-advancing P25 standard. The needs for both public service and public safety organizations are also addressed with the new P25 series. Icom's third generation of this product not only captures



[PÁGINA INICIAL](#) | [PRODUTOS MOTOROLA SOLUTIONS](#) | [RÁDIOS BIDIRECIONAIS SÉRIE APX™ P25](#) | [RÁDIOS MÓVEIS SÉRIE APX 2500](#)

RÁDIOS MÓVEIS SÉRIE APX 2500 - MELHORADO



DESEMPENHO INCONDICIONAL. RESPOSTA EFETIVA

Combinamos o rádio APX™ 2500 com nosso robusto cabeçote de controle O2 para oferecer uma comunicação de rádio segura e confiável que pode resistir o uso diário. Seu design compacto simplifica a instalação em veículos. A criptografia de hardware integrado protege suas comunicações de missão crítica. A detecção de impacto envia automaticamente um alerta ao pessoal de despacho para manter seus usuários mais seguros e o Wi-Fi integrado ajuda a mantê-lo atualizado com atualizações de software simples e rápidas.

Otimize sua eficiência operacional com o desempenho e confiabilidade do rádio móvel APX 2500.

VM5000



Desta forma, fica evidente que diversos são os fabricantes a montagem requisitada pela Segurança Pública.

II - SOBRE O ITEM 1.3.20 DO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS DO EDITAL

Resposta: Diversos são os fabricantes que fornecem a função de Bluetooth no equipamento de Rádio Digital padrão APCO25, sendo possível o uso de acessórios Bluetooth para operação sem fio “wireless” para facilitar as operações do equipamento de Rádio Digital, bem como, utilização da função por comando ou acessórios, para o uso de aplicações corporativas proprietárias, independente da forma de instalação do mesmo. Conforme fica evidente, demais fabricantes que apresentam a função em seus equipamentos do padrão APCO25, como é o caso da ICOM, HARRIS e KENWOOD:

- <https://www.icomjapan.com/lineup/products/IC-F7510/>,

- <https://www.l3harris.com/sites/default/files/2022-12/cs-pspc-xl-series-family-brochure-u.pdf>
- <https://www.efjohnson.com/products-solutions/viking-vm7000-mobile>

ICOM

Products Support Distributors About Us

Home > Products > Land Mobile > P25 Radio > Mobile > IC-F7510/IC-F7520

VHF AND UHF P25 DIGITAL TRANSMITTERS

IC-F7510 IC-F7520

Great Choice for Public Organizations
Rugged P25 Mobile Radio, Phase 1 and 2

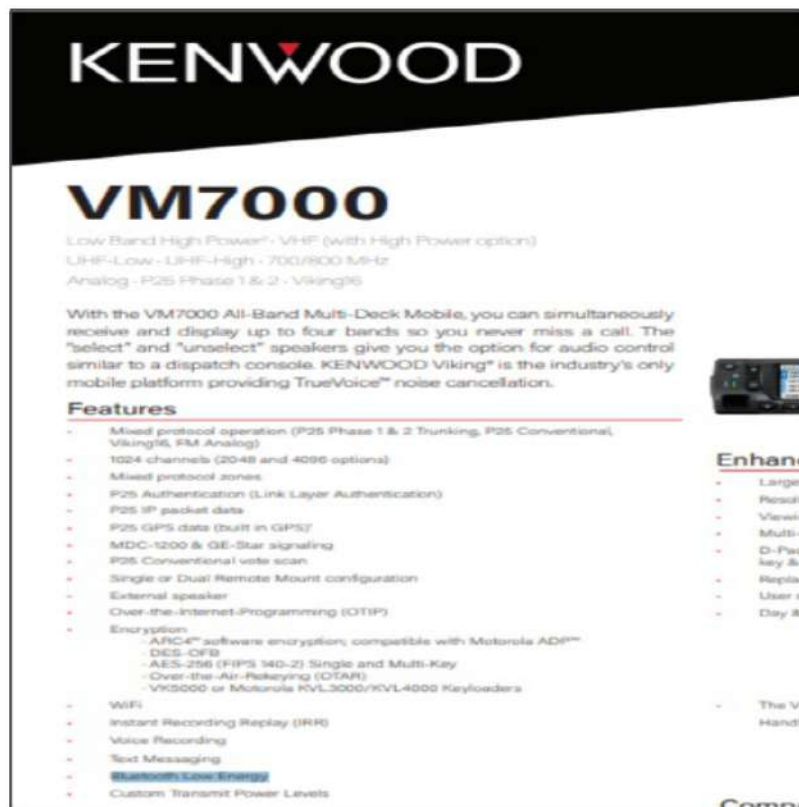
P25 IP55

200M

Features Specifications Optional Accessories

- P25 Phase 1 Conventional, Trunking*¹ and Phase 2 Trunking*¹ Capable
- DHS P25 CAP Certified (TIA-102) Compliant for Multiple Vendor Interoperability
- Optional FIPS 140-2 Compliant AES Encryption Unit*¹
- P25 Voting Scan*¹ (P25 Conventional)
- Up to 1024 Channel Capacity with 128 Zones
- High Visibility Color LCD in Both Natural and Low Lighting Conditions
- Built-in Bluetooth®*², Voice Recording, and P25 Packet Data (GPS)*¹ Functions





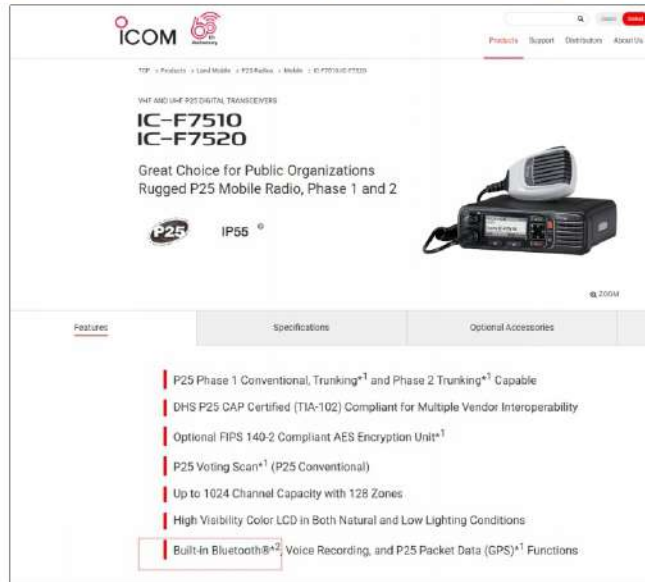
Desta forma, o referido questionamento ja foi matéria discursiva impetrada pela empresa [REDACTED] bem como, esclarecida através da Nota Técnica 14 (0043857793), e reconhecida pela SUPEL, através da RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PARA EMPRESA IMPUGNANTE [REDACTED]

III - SOBRE O ITEM 1.10.3 DO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS DO EDITAL

Resposta: A solicitação do Edital pela característica de Recepção do Rádio Digital padrão APCO25, de “Seletividade para canais adjacentes: 87 dB ou superior” atribui-se a melhora das comunicações da Segurança Pública, pois reduz as chances de interferência e de falhas na comunicação sendo premissa básica para o pleno funcionamento dos sistema de comunicações de urgência e emergência dos órgãos de segurança. Os equipamentos a serem adquiridos são do padrão APCO25, para operação em comunicações de missão crítica, onde o agente público precisa utilizar o Rádio Digital para sua segurança e dos cidadãos, a eventual falha de comunicação por interferências, baixa filtro ou menor cobertura de Radio Frequência (RF), inviabiliza a operação de salvamento, emergências, policial , ou investigativa. A necessidade de equipamento de alta qualidade para as atividades da Segurança Pública são constantes no padrão APCO25, conforme informações da APCO: <https://www.apcointl.org/> . Desta forma, o referido questionamento ja foi matéria discursiva impetrada pela empresa [REDACTED], bem como, esclarecida através da Nota Técnica 14 (0043857793), e reconhecida pela SUPEL, através da RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PARA EMPRESA IMPUGNANTE [REDACTED]

IV - SOBRE O ITEM 2.6.5 DO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS DO EDITAL

Resposta: Conforme indicado anteriormente, diversos são os fabricantes que fornecem a função de Bluetooth no equipamento de Rádio Digital padrão APCO25, sendo possível o uso de acessórios Bluetooth para operação sem fio “wireless” para facilitar as operações do equipamento de Rádio Digital, bem como, utilização da função por comando ou acessórios, para o uso de aplicações corporativas proprietárias, independente da forma de instalação do mesmo. Conforme fica evidente, demais fabricantes que apresentam a função em seus equipamentos do padrão APCO25, como é o caso da ICOM, HARRIS e KENWOOD: <https://www.icomjapan.com/lineup/products/IC-F7510/> ,



KENWOOD

VM7000

Low Band High Power*¹ - VHF (with High Power option)
 UHF-Low - UHF-High - 700/800 MHz
 Analog - P25 Phase 1 & 2 - Viking16

With the VM7000 All-Band Multi-Deck Mobile, you can simultaneously receive and display up to four bands so you never miss a call. The "select" and "unselect" speakers give you the option for audio control similar to a dispatch console. KENWOOD Viking* is the industry's only mobile platform providing TrueVoice* noise cancellation.

Features

- Mixed protocol operation (P25 Phase 1 & 2 Trunking, P25 Conventional, Viking16, FM Analog)
- 1024 channels (2048 and 4096 options)
- Mixed protocol zones
- P25 Authentication (Link Layer Authentication)
- P25 IP packet data
- P25 GPS data (built in GPS)
- MDC-1200 & GE-Star signaling
- P25 Conventional vote scan
- Single or Dual Remote Mount configuration
- External speaker
- Over-the-Internet-Programming (OTIP)
- Encryption
 - AFC* software encryption, compatible with Motorola ADP*
 - DES-OFB
 - AES-256 (FIPS 140-2) Single and Multi-Key
 - Over-the-Air-Relaying (OTAR)
 - VM7000 or Motorola KVL-3000/KVL-4000 Keyloaders
- WiFi
- Instant Recording Replay (IRR)
- Voice Recording
- Text Messaging
- Bluetooth Low Energy
- Custom Transmit Power Levels

Enhance

- Larger
- Presets
- Viewing
- Multi-View
- D-Pad key &
- Replace
- User a
- Day &
- The VM
- HandP

Comp

Desta forma, o referido questionamento ja foi matéria discursiva impetrada pela empresa [REDACTED] bem como, esclarecida através da Nota Técnica 14 (0043857793), e reconhecida pela SUPEL, através da RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PARA EMPRESA IMPUGNANTE [REDACTED].

V - SOBRE O ITEM 2.13.3 DO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS DO EDITAL

Resposta: Conforme indicado anteriormente, a solicitação do Edital pela característica de Recepção do Rádio Digital padrão APCO25, de “Seletividade para canais adjacentes: 80 dB ou superior” atribui-se a melhora das comunicações da Segurança Pública, pois reduz as chances de interferência e de falhas na comunicação sendo premissa básica para o pleno funcionamento dos sistema de comunicações de urgência e emergência dos órgãos de segurança. Os equipamentos a serem adquiridos são do padrão APCO25, para operação em comunicações de missão crítica, onde o agente público precisa utilizar o Rádio Digital para sua segurança e dos cidadãos, a eventual falha de comunicação por interferências, baixa filtro ou menor cobertura de Radio Frequência (RF), inviabiliza a operação de salvamento, emergências, policiamento ostensivo , ou investigativo. A necessidade de equipamento de alta qualidade para as atividades da Segurança Pública são constantes no padrão APCO25, conforme informações da APCO: <https://www.apcointl.org/>.

Desta forma, o referido questionamento ja foi matéria discursiva impetrada pela empresa [REDACTED] bem como, esclarecida através da Nota Técnica 14 (0043857793), e reconhecida pela SUPEL, através da RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PARA EMPRESA IMPUGNANTE [REDACTED].

VI - SOBRE O ITEM 2.13.5 DO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS DO EDITAL

Resposta: Conforme indicado anteriormente, a solicitação do Edital pela característica de Recepção do Rádio Digital padrão APCO25, de “Rejeição de sinais espúrios: 90 dB ou superior” atribui-se a melhora das comunicações da Segurança Pública, pois reduz as chances de interferência e de falhas na comunicação sendo premissa básica para o pleno funcionamento dos sistema de comunicações de urgência e emergência dos órgãos de segurança. Os equipamentos a serem adquiridos são do padrão APCO25, para operação em comunicações de missão crítica, onde o agente público precisa utilizar o Rádio Digital para sua segurança e dos cidadãos, a eventual falha de comunicação por interferências, baixa filtro ou menor cobertura de Radio Frequência (RF), inviabiliza a operação de salvamento, emergências, policial , ou investigativa. A necessidade de equipamento de alta qualidade para as atividades da Segurança Pública são constantes no padrão APCO25, conforme informações da APCO: <https://www.apcointl.org/> . Desta forma, o referido questionamento ja foi matéria discursiva impetrada pela empresa [REDACTED] bem como, esclarecida através da Nota Técnica 14 (0043857793), e reconhecida pela SUPEL, através da RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PARA EMPRESA IMPUGNANTE [REDACTED].

VII - SOBRE O ITEM 4.14.21 DO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS DO EDITAL

Resposta: O peso máximo para o equipamento visa a melhor condução e condição de operação do Rádio Digital para a comunicação dos agentes de Segurança Pública. Os demais fabricantes possuem em seu amplo quadro de equipamentos Rádios Digitais padrão APCO25 que atendem a esta solicitação do Termo de Referência, como por exemplo em pesquisa de mercado a empresa ICOM: <https://www.icomjapan.com/lineup/products/IC-F7010/?open=2>.

Weight (approx.)	180 g, 6.4 oz (main unit)	
	355 g, 12.5 oz (incl. BP-284, MB-133, FA-S81VS)	355 (incl.)

Sendo assim, fica evidente a diversidade de fabricantes, e possíveis empresas revendedoras para o fornecimento dos equipamentos de radiocomunicação digital. Desta forma, o referido questionamento já foi matéria discursiva impetrada pela empresa [REDACTED] bem como, esclarecida através da Nota Técnica 14 (0043857793), e reconhecida pela SUPEL, através da RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PARA EMPRESA IMPUGNANTE [REDACTED]

VIII - SOBRE O ITEM 4.14.22 DO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS DO EDITAL

Resposta: A dimensão máxima para o equipamento visa a melhor condução e condição de operação do Rádio Digital para a comunicação dos agentes de Segurança Pública. Os demais fabricantes possuem em seu amplo portfólio de equipamentos Rádios Digitais padrão APCO25 que atendem a esta solicitação do Termo de Referência, como por exemplo em pesquisa de mercado a empresa ICOM: <https://www.icomjapan.com/lineup/?open=1>.

Sendo assim, deve ser levado em consideração a dimensão máxima dos equipamentos para atendimento às operações de Segurança Pública. Desta forma, o referido questionamento já foi matéria discursiva impetrada pela empresa [REDACTED] bem como, esclarecida através da Nota Técnica 14 (0043857793), e reconhecida pela SUPEL, através do RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PARA EMPRESA IMPUGNANTE [REDACTED]

Cabe a todos os fabricantes e fornecedores de equipamentos Sistêmicos, Rádios Digitais e Infraestrutura para Radiocomunicação Digital APCO25 avaliarem seu portfólio para a plena participação em processos licitatórios, sendo as características técnicas mínimas definidas pela CONTRATANTE para sua operação com todos os níveis de segurança, qualidade, e funcionalidade modernas. Não sendo plausível a ingerência de fornecedores nas necessidades básicas da Segurança Pública e emergências/salvamentos, como por exemplo nas ferramentas de comunicação e inteligência que é o Sistema de Radiocomunicação Digital APCO25.

6. A FALTA DE MOTIVAÇÃO SÓLIDA SOBRE OS REQUISITOS DO EDITAL QUE RESTRINGEM A COMPETIÇÃO

Todos os questionamentos sobre as características técnicas dos itens 2.13.3, 2.13.5, e 2.13.6 do Anexo II, assim como os itens 1.24.6 e 1.24.7. do Anexo II, foram respondidos para a empresa [REDACTED] através do documento de RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PARA EMPRESA IMPUGNANTE [REDACTED] emitido pela SUPEL, conforme mencionado em impugnação, para o plena compreensão e aderência das licitantes as características mínimas técnicas de produtos e serviços a serem prestados para a Segurança Pública do Estado de Rondônia:

I - SOBRE O ITEM 2.13.3 DO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS DO EDITAL

Resposta: Conforme indicado anteriormente, a solicitação do Edital pela característica de Recepção do Rádio Digital padrão APCO25, de “Seletividade para canais adjacentes: 80 dB ou superior” atribui-se a melhora das comunicações da Segurança Pública, pois reduz as chances de interferência e de falhas na comunicação sendo premissa básica para o pleno funcionamento dos sistema de comunicações de urgência e emergência dos órgãos de segurança. Os equipamentos a serem adquiridos são do padrão APCO25, para operação em comunicações de missão crítica, onde o agente público precisa utilizar o Rádio Digital para sua segurança e dos cidadãos, a eventual falha de comunicação por interferências, baixa filtro ou menor cobertura de Radio Frequência (RF), inviabiliza a operação de salvamento, emergências, policiamento ostensivo, ou investigativa. A necessidade de equipamento de alta qualidade para as atividades da Segurança Pública são constantes no padrão APCO25, conforme informações da APCO: <https://www.apcointl.org/>.

II - SOBRE O ITEM 2.13.5 DO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS DO EDITAL

Resposta: Conforme indicado anteriormente, a solicitação do Edital pela característica de

Recepção do Rádio Digital padrão APCO25, de “Rejeição de sinais espúrios: 90 dB ou superior” atribui-se a melhora das comunicações da Segurança Pública, pois reduz as chances de interferência e de falhas na comunicação sendo premissa básica para o pleno funcionamento dos sistema de comunicações de urgência e emergência dos órgãos de segurança. Os equipamentos a serem adquiridos são do padrão APCO25, para operação em comunicações de missão crítica, onde o agente público precisa utilizar o Rádio Digital para sua segurança e dos cidadãos, a eventual falha de comunicação por interferências, baixa filtro ou menor cobertura de Radio Frequência (RF), inviabiliza a operação de salvamento, emergências, policial, ou investigativa. A necessidade de equipamento de alta qualidade para as atividades da Segurança Pública são constantes no padrão APCO25, conforme informações da APCO: <https://www.apcointl.org/>.

III - SOBRE O ITEM 2.13.6. DO ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS DO EDITAL

Resposta: Conforme apresentado anteriormente, a solicitação do Edital pela característica de Recepção do Rádio Digital padrão APCO25, de “Rejeição de intermodulação: 85 dB ou superior” atribui-se a melhora das comunicações da Segurança Pública, pois reduz as chances de interferência e de falhas na comunicação sendo premissa básica para o pleno funcionamento dos sistema de comunicações de urgência e emergência dos órgãos de segurança. Os equipamentos a serem adquiridos são do padrão APCO25, para operação em comunicações de missão crítica, onde o agente público precisa utilizar o Rádio Digital para sua segurança e dos cidadãos, a eventual falha de comunicação por interferências, baixa filtro ou menor cobertura de Radio Frequência (RF), inviabiliza a operação de salvamento, emergências, policial, ou investigativa. A necessidade de equipamento de alta qualidade para as atividades da Segurança Pública são constantes no padrão APCO25, conforme informações da APCO: <https://www.apcointl.org/>

IV - SOBRE O ITENS 1.24.6 E 1.24.7. DO ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS DO EDITAL

Resposta: Conforme apresentado anteriormente, a indicação de Serviços Autorizados nas regiões Norte ou Centro-Oeste é necessária para as atividades da Segurança Pública, havendo diversas empresas prestadoras de serviços técnicos e fornecedoras de equipamentos de radiocomunicação digital em todo o território Brasileiro. A autorização comercial, treinamentos, e peças necessárias para a manutenção e atendimento SLA (Acordo de Nível de Serviço) visa garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos de segurança pública, que não podem falhar, deve ser levado em consideração para a indicação de assistências técnicas assim como na escolha dos prestadores de serviços de instalação e programação, e dependem exclusivamente da Licitante para o fornecimento, cabendo à administração pública solicitar os Serviços de Assistência Técnica necessários para prover a segurança e zelo dos equipamentos de comunicação para operação dos órgãos de segurança.

7. DA RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE NO EDITAL ORA IMPUGNADO

Em análise a todos os pontos levantados na impugnação impetrada pela empresa [REDACTED] resta claro que não houve qualquer tipo de direcionamento, devidamente reconhecido e reconhecida pela SUPEL através da RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PARA EMPRESA IMPUGNANTE [REDACTED]

Como se sabe, a Administração seleciona a proposta mais vantajosa, sendo estabelecidos os requisitos para atender as necessidades do órgão. Ao tempo da elaboração do edital e demais documentos relativos à licitação, é feita toda uma análise acerca dos requisitos mínimos do objeto a ser contratado, de acordo com as necessidades da Administração. Essa análise é feita por técnicos especializados no assunto, e assim, podem indicar as condições para atendimento ao objeto, levando-se em consideração a finalidade pública.

Consoante explanado pela própria empresa impugnante, "É evidente que a Administração Pública deve sempre se cercar dos melhores fornecedores e melhores soluções justamente para atender ao interesse público", deste modo, deve-se buscar produto de qualidade, ainda mais dada a característica do serviço.

No caso em tela, que trata de aquisição de rádio digital, objetiva-se adquirir equipamentos para comunicação visando o atendimento de ocorrências policiais, emergências/salvamentos, tendo assim a finalidade pública voltada à segurança da população. Os equipamentos devem possuir características que

permitam a comunicação entre as unidades, de forma clara e sem falhas, e por tal motivo alguns requisitos devem ser atendidos, os quais foram estipulados no edital. E assim, é possível que alguma empresa participante não possa atender a demanda, não por ter havido direcionamento, e sim porque deve-se buscar o melhor para Administração, e por consequência, para os administrados.

O edital é a lei da Licitação, devendo suas cláusulas serem respeitadas a fim de se conseguir a melhor contratação para um órgão público. assim dispõe o art. 3º da Lei de Licitações (8.666/93):

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

A partir da leitura do dispositivo, verificamos que a elaboração de seus processos licitatórios, alinha-se ao cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública, especialmente, no que se refere à legalidade do referido ato administrativo e respeito ao princípio da ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração, bem como, pela garantia da excelência e eficiência da qualidade dos produtos e dos serviços a serem prestados.

Ainda, vejamos que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio da isonomia, o que foi fielmente cumprido. Consoante já exposto, várias empresas fabricam os equipamentos, sendo que apenas fora estipulado o que melhor atende as necessidades da Administração com a finalidade do interesse público.

8. CONCLUSÃO

Concluimos que, não há direcionamentos ou favorecimentos, devidamente reconhecido pela SUPEL através da RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PARA EMPRESA IMPUGNANTE [REDACTED], que múltiplos são os possíveis fornecedores (fabricantes ou revendas) de equipamentos da tecnologia do padrão APCO25, que devem ofertar os produtos e serviços com características mínimas exigidas em Termo de Referência para as operações da Segurança Pública.

Portanto a Administração tem a discricionariedade para adquirir o objeto e conhece a oportunidade e a conveniência para adquirir o equipamentos em tela a fim de alcançar seus objetivos, que é a efetividade do serviço público e do interesse coletivo, destarte não há em que se dizer que houve direcionamento ou restrição a participação.

Após o atendimento dos apontamentos, retornamos o presente para continuação do certame, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

JONES BONAYS BARROS DA ROCHA

Assessor da Gerência de Tecnologia

De Acordo

ALEX FERNANDES DA SILVA

Gerente de Tecnologia da SESDEC



Documento assinado eletronicamente por **JONES BONAYS BARROS DA ROCHA**, **Chefe de Núcleo**, em 10/12/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Fernandes da Silva**, **Gerente**, em 10/12/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044297745** e o código CRC **0C71CACE**.

Referência: Caso responda esta Nota Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0037.188338/2020-19

SEI nº 0044297745